



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.714 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. **JONAS FELICIANO SOBRINHO**, nascido em 19 de outubro de 1976, na Cidade Água Preta-PE, divorciado, filho de Gedalva Maria da Conceição e João Feliciano Sobrinho, conhecido popularmente como o Ferreiro do Periquito, devido a profissão que exercia.

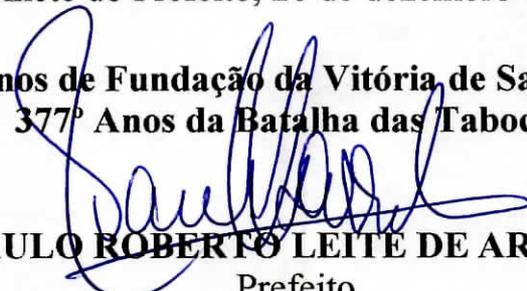
Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com a homenageada mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Edmilson José dos Santos**.